

# JULGADOS EM PAUTA

NOTÍCIARIO SEMANAL DO TJRJ

SEMANA DE 23 A 29 DE OUTUBRO DE 2025

## Justiça determina que adolescente com Síndrome de Down seja acompanhado por mediadores com nível superior



A Segunda Câmara de Direito Público garantiu que adolescente com Síndrome de Down seja acompanhado por mediadores com nível superior, para que suas necessidades sejam atendidas, em escola próxima à sua residência. A decisão unânime dos desembargadores manteve, assim, a determinação de sentença proferida anteriormente pelo juiz de primeiro grau que obriga o Município do Rio de Janeiro a assegurar esse direito.

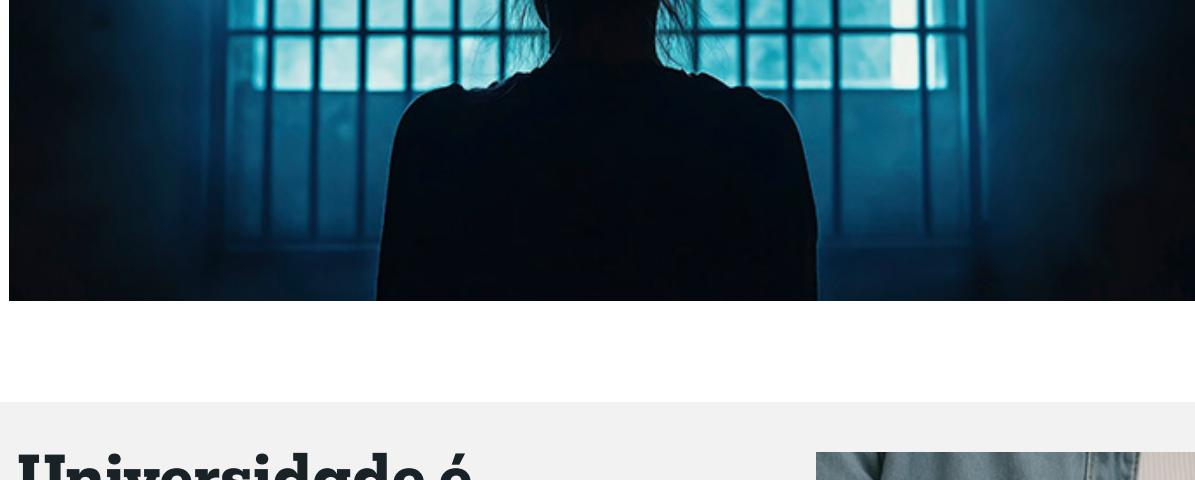
[Leia na íntegra](#)

## Homem é condenado por apresentar falsos atestados médicos no trabalho

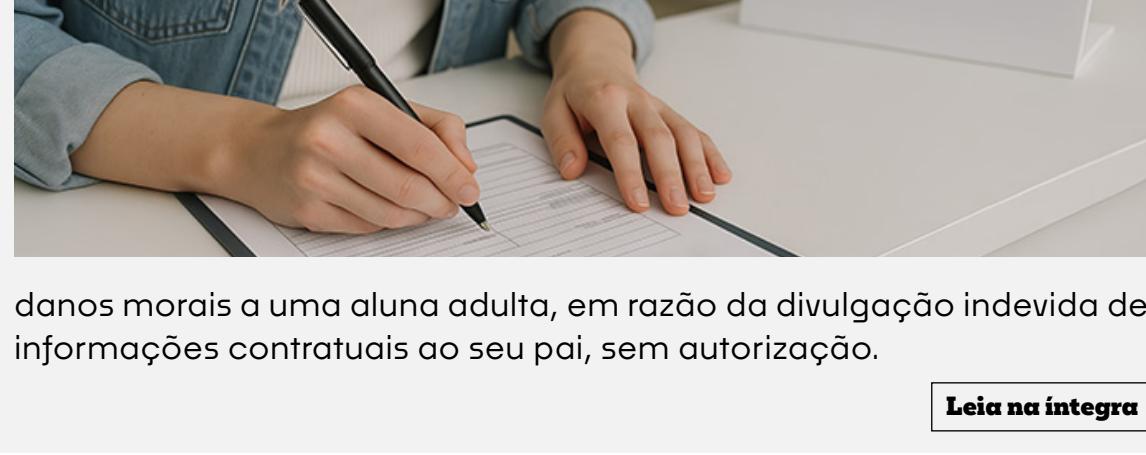
A Quarta Câmara Criminal confirmou a condenação de um homem que apresentou dois atestados médicos falsos do Hospital Municipal Albert Schweitzer à empresa onde trabalhava. Acusado pelo crime de uso de documento falso, praticado por duas vezes em continuidade delitiva, o réu tinha conhecimento da falsidade dos documentos.

[Leia na íntegra](#)


## Mulher é condenada a dez anos de prisão por extorsão qualificada e restrição da liberdade



A Segunda Câmara Criminal manteve a condenação de uma mulher pela prática de extorsão qualificada pelo concurso de pessoas e pela restrição da liberdade. O recurso de apelação foi interposto contra sentença que a condenou a dez anos e seis meses de reclusão no regime fechado.

[Leia na íntegra](#)


## Universidade é condenada por divulgar dados de mensalidade de aluna adulta a seu pai

A Segunda Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Rio reformou uma sentença de primeira instância e condenou uma universidade com filial na cidade do Rio ao pagamento de R\$ 5 mil de indenização por

danos morais a uma aluna adulta, em razão da divulgação indevida de informações contratuais ao seu pai, sem autorização.

[Leia na íntegra](#)

## EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA



No Mês do Professor, o Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional (DECCO) disponibiliza julgados sobre Educação no Ementário Temático Especial de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

PORTAL DO CONHECIMENTO

No mês do professor, o Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional (DECCO) disponibiliza julgados sobre Educação no Ementário Temático Especial de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Entre os casos selecionados, está uma apelação cível interposta pela Fundação

CECIERJ contra sentença que concedeu a segurança pleiteada em mandado de segurança impetrado por adolescente de 17 anos, aprovado em vestibular para o curso de Ciência da Computação da PUC-RJ, e impedido de efetuar matrícula em curso supletivo de ensino médio (CEJA), em razão de não ter 18 anos completos.

[Leia na íntegra](#)

Sugestões de pauta e solicitações de cadastramento do público externo para recebimento do boletim devem ser enviadas pelo e-mail:

sgcon.asinc@tjrj.jus.br

Boletim publicado por:



Secretaria-Geral  
de Gestão do  
SGCON

Assessoria de Contabilidade  
ASINC

Serviço de  
Difusão de Jurisprudência  
SEDIF

